



Conselho Regional de Medicina Veterinária do RS

PORTARIA nº 26 de 22/08/2014

Ementa: Institui a Comissão Permanente de Patrimônio e designa membros.

O Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com o disposto na Resolução 591, de 26 de junho de 1992 do Conselho Federal de Medicina Veterinária, em especial o artigo 11, alínea “j”;

Resolve:

Art. 1º - Instituir a Comissão Permanente de Patrimônio do Conselho Regional de Medicina Veterinária.

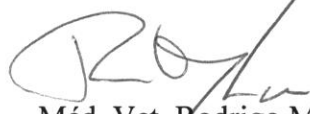
Art. 2º - Designar os seguintes membros para compor a Comissão: Carlos André Santiago, Cláudio Roberto Gonçalves Vinhas de Carvalho, Ricardo de Barros Falcão Ferraz, Rafael Gasparini.

Art. 3º - A Comissão acompanhará os trabalhos referentes ao levantamento patrimonial do CRMV/RS, exercendo as atividades a que se destina, como a conclusão do processo de inventário patrimonial.

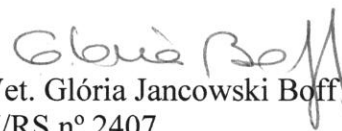
Art. 4º - Esta portaria entra em vigor nesta.

Registre-se. Dê-se ciência aos interessados. Cumpra-se.

Porto Alegre, 27 de agosto de 2014.



Méd. Vet. Rodrigo Marques Lorenzoni
CRMV/RS nº 8272
Presidente



Med. Vet. Glória Jancowski Boff
CRMV/RS nº 2407
Secretária Geral